



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **LETÍCIA PISONI**, matrícula 437, ocupante do cargo de Assessor do Prefeito Municipal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 02 de maio de 2019 a 01 de maio 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dias do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda